Mensagem Nº 1060/2024

Mirante da Serra, 08 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O projeto de Lei nº 1380/2024 “Autoriza doação e baixa e doação de bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Mirante da Serra-RO e dá outras providências”, que ora encaminhamos, dispõe acerca de autorização para baixa e doação de bem móvel caminhão para associação.

Esclarecemos que a intenção da lei é de atender ao máximo de pessoas com um bem, que será de muita utilidade para o aumento da produção rural daquela comunidade, bem como de outras localidades que poderão ser atendidas.

A doação será realizada nos termos da alínea “a”, II, do art. 76, da Lei 14.133/21, por se tratar de bem já inservível para o Município, destinado a atender interesse social e avaliado em diminuto valor, tendo em vista a depreciação, demonstrando-se inviável a realização de procedimento licitatório.

Tendo ciência do envolvimento desta Casa de Leis, através de seus pares, com a constitucionalidade das Leis Municipais, é que submetemos o presente projeto para apreciação e posterior deliberação.

Contando desde já com o empenho individual de cada um dos nobres Edis em sua aprovação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTONIO

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

ID: 99851 e CRC: 10DFB6F7

PROJETO DE LEI N.º 1380/2024

"Autoriza baixa e doação de bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Mirante da Serra-RO e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a fazer doação do bem patrimonial CAMINHÃO BASCULANTE — 26.260 E, E — ESTADO: 453.989 / DER-8303 / FITHA-0091, PLACA: NCE-4219 — VOLKSWAGEN — CHASSI: 9533B82U1BR152515 — RENAVAN: 346968399, Bem Inservível, doado ao Município pelo DER nos termos do processo administrativo n.º: 0009.012981/2023-52, à ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE PEIXE DE MIRANTE DA SERRA – ACPEMS, CNPJ 05.850.738/0001-61, localizada na Estrada Linha 60, KM 09, Lote 71-A, Gleba 20-O, Zona Rural, Mirante da Serra-RO.

Art. 2º Fica o Município de Mirante da Serra autorizado a proceder a baixa do bem doado por esta Lei em favor da Associação constante do art. 1º, por se tratar de bem inservível.

Art. 3º No ato da entrega do veículo à Associação deverá ser assinado o recibo de transferência do veículo juntamente com o Termo de Doação, sendo que a Donatária deverá efetivar a transferência junto ao Detran no prazo máximo de até 30 (trinta) dias do recebimento, ficando os encargos financeiros a cargo exclusivamente da donatária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 08 de janeiro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)

ID: 99851 e CRC: 10DFB6F7

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1380/2024**	**08/01/2024**

ID: **99851**
CRC: **10DFB6F7**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELAINE LUGAO ALVES**
Criação: **08/01/2024 08:45:23** Finalização: **08/01/2024 08:47:45**

Processo

Documento

MD5: **1D62B746D75A55A0B710C0A18A8E8ACD**

SHA256: **5099454E6BC0CF75124213ADA0BD6B69CBC29FCD19C52B7256BE1C4F1DD1DDDF**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 1380/2024 - Autoriza baixa e doação de bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Mirante da Serra-RO e dá outras providências

INTERESSADOS

SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMUG)	MIRANTE DA SERRA	RO	08/01/2024 08:46:40

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/01/2024 08:47:35

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	08/01/2024 12:13:05

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	08/01/2024 12:54:07

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 99851 e o CRC 10DFB6F7.